



	Sociologia Aplicada a Administração e Gestão De Cooperativas	Mestrado em Administração ou Administração Pública ou Ciências Sociais.	40 horas semanais	1
	Estudos Organizacionais	Mestrado em Administração.	40 horas semanais	1
DEG	Engenharia Ambiental e Sanitária - Saneamento Ambiental	Mestrado com área de concentração em Engenharia Ambiental ou Recursos Hídricos ou Hidráulica e Saneamento.	40 horas semanais	1
DEN	Entomologia geral e Controle biológico de pragas	Doutorado em Entomologia.	40 horas semanais	1

As inscrições serão realizadas somente via Internet e deverão ser efetuadas no site [www.prgdp.ufla.br/selecao](http://www.prgdp.ufla.br/selecao), a partir das 9 horas do dia 17/11/2014, até às 18 horas do dia 24/11/2014 (horário oficial de Brasília).

A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 e o pagamento deverá ser efetuado até o dia 24/11/2014 (último dia de inscrição), por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data), bem como nas casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

A Universidade Federal de Lavras não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 2.3. e 2.4. da íntegra deste Edital.

O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade utilizado na inscrição.

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP) divulgará no site [www.prgdp.ufla.br/selecao](http://www.prgdp.ufla.br/selecao), a partir de 27/11/2014, a lista de candidatos inscritos.

O processamento da seleção obedecerá à Resolução CUNI 046, de 3/10/2007, alterada pela Resolução CUNI 051/2011 (disponíveis no site [www.prgdp.ufla.br/selecao](http://www.prgdp.ufla.br/selecao)) e constará de prova didática e prova de títulos (que constará da apreciação do currículo comprovado (cópias simples) do candidato, entregue à Banca Examinadora na data e hora marcada para o sorteio do tema da prova didática).

O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, com remuneração correspondente ao nível 1 da classe A, que será composta de Vencimento Básico acrescido da Retribuição por Titulação - RT, não acumulável, de acordo com a maior titulação apresentada no ato da contratação, conforme os valores estabelecidos na tabela abaixo, além da parcela referente ao auxílio-alimentação e ao auxílio-transporte. É vedada qualquer alteração posterior em função da titulação.

Denominação do Cargo	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por titulação (RT) - para todos os cargos		
				Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A	Doutorado	40 h	2.764,45	-	-	1.934,76
Assistente A	Mestrado	40 h	2.764,45	-	835,05	1.934,76
Auxiliar	Graduação	40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76
Total da Remuneração (R\$)				3.017,58	3.599,50	4.699,21

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Seleção da PRGDP pelo telefone (35) 3829-1146, ou no site [www.prgdp.ufla.br/selecao](http://www.prgdp.ufla.br/selecao).

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2014 - UASG 153287

Processo nº 23072000415201368. PREGÃO SRP Nº 38/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 04602789000101. Contratado: DATEN TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática. Fundamento Legal: Lei nº 8666 de 21/06/1993. Vigência: 11/11/2014 a 11/02/2015. Valor Total: R\$34.641,75. Fonte: 112000000 - 2014NE800348 Fonte: 112000000 - 2014NE800377 Fonte: 100000000 - 2014NE800394. Data de Assinatura: 11/11/2014.

(SICON - 11/11/2014) 153287-15229-2014NE800045

### EDITAL Nº 468, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Centro Pedagógico: 02 (duas) vagas. Áreas de conhecimento: Área 1 = Ciências (uma vaga), e Área 2 = Pedagogia (uma vaga). Pré-Requisito: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas (Área 1), e Graduação em Pedagogia e desejável experiência nos anos Iniciais do Ensino Fundamental (Área 2). Forma de seleção: análise de curriculum vitae, prova didática e entrevista. Data da seleção: a ser informada. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na secretaria administrativa do Centro Pedagógico, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:30 às 15:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto tem-

porário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

2.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. Tiver a maior idade;

2.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

2.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

3.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.0. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.966,67 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO IMPrensa UNIVERSITÁRIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2014 UASG 153262

Processo nº 23072038652201482. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licença de uso de software de gerenciamento gráfico, incluindo suporte técnico, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações discriminadas nos ANEXO I - Especificação do Objeto e ANEXO II - Projeto Básico do edital.

Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/11/2014 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h59. Endereço: Avenida Antonio Carlos, 6627 - Campus Pampulha - Cep: 31.270-901 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/11/2014 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PAULO ROBERTO VALSECHI CARNEIRO  
Pregoeiro

(SIDEC - 11/11/2014) 153262-15229-2014NE800382

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 4/2013 - UASG 153254

Processo nº 23072054688201322. Objeto: Constitui o objeto desta Licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviço de Topografia - Levantamento Planialtimétrico Cadastral do Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG, terreno com aproximadamente 595.800m<sup>2</sup>, com entrada pela portaria I localizada na Rua Gustavo da Silveira, 1035, Santa Inês, Belo Horizonte-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/11/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: 19/11/2014 às 09h00

DAVI DE JESUS RIBEIRO  
Comprador

(SIDEC - 11/11/2014) 153254-15229-2014NE800382

### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2014 UASG 153267

Processo nº 23072026667201406. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição parcelada de artigos de informática em geral destinados à infraestrutura de trabalho para atendimento das Unidades Administrativas do Campus Pampulha da UFMG. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 12/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Campus Ufm Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/11/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALEX RENATO DE OLIVEIRA COSTA  
Pregoeiro

(SIDEC - 11/11/2014) 153267-15229-2014NE800128

#### PREGÃO Nº 15/2014 - UASG 153267

Processo nº 23072026460201423. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é para o fornecimento de armário alto, para o Departamento de Nutrição da Escola de Enfermagem da UFMG, conforme as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Total de Itens